



RESOLUÇÃO Nº 004,

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

DISPOE SOBRE O PRAZO MÁXIMO PARA CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS A CONTABILIDADE PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, ainda, **considerando** a adoção obrigatória do Plano de Contas e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, como também dos procedimentos Contábeis Patrimoniais e específicos a que se referem às Portarias STN 828/2011, 231/2012, 437/2012 e 753/2012, além da Portaria Conjunta STN/SOF 02/2012 e Resoluções nºs 009/2013 e 011/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado até 30 de dezembro de 2014, o prazo máximo para cumprimento do Cronograma de Implementação das novas regras a serem aplicadas à Contabilidade Pública do Poder Legislativo Municipal de Parelhas, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas(RN), em 30 de agosto de 2013.

MARIA DA GUIA DANTAS ARAÚJO
Presidente

MESSIAS MEDEIROS
1º Secretário



ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 004/2013			
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas		100%	30/12/2014
1.1	Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento, mensuração e registro de créditos, tributários ou não, por competência;	100%	30/12/2014
1.2	Aquisição /Desenvolvimento de sistema para registro de créditos tributários ou não, por competências;	100%	30/12/2014
1.3	Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem com da dívida ativa;	100%	30/12/2014
1.4	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	100%	30/12/2014
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		100%	30/12/2014
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	100%	30/12/2014
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de obrigações por competência;	100%	30/12/2014
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis		100%	30/12/2014
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	100%	30/12/2014
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	100%	30/12/2014
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado e intangível;	100%	30/12/2014
4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão		100%	30/12/2014
4.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle Patrimonial;	100%	30/12/2014
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	100%	30/12/2014
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	100%	30/12/2014
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	100%	30/12/2014
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	100%	30/12/2014
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura		100%	30/12/2014
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	100%	30/12/2014
	Levantamento em nível local do		




5.2	patrimônio de infraestrutura do ente;	patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou <i>benchmak</i>	100%	30/12/2014
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade	100%	30/12/2014
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e <i>impaiment</i> para os ativos de infraestrutura	100%	30/12/2014
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura;	SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	100%	30/12/2014
6. Implementação do sistema de custos			100%	30/12/2014
6.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	100%	30/12/2014
6.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados	100%	30/12/2014
6.3	Identificação de programas, serviços, etc. que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo	100%	30/12/2014
6.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	100%	30/12/2014
6.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis financeiras para levantamento de custos	100%	30/12/2014
6.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos;	SIC ajustado para levantamento de custos	100%	30/12/2014
7. Aplicação do plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			100%	30/12/2014
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido ao nível necessário para registro contábil dos fenômenos	100%	30/12/2014
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade	100%	30/12/2014
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (7.1)	100%	30/12/2014
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos	100%	30/12/2014
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia do registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados	100%	30/12/2014
7.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	100%	30/12/2014
8. Novos padrões das demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme O MCASP			100%	30/12/2014
8.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	100%	30/12/2014
8.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas;	<i>Template</i> de DCASP adequadas à nova metodologia	100%	30/12/2014
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do DCASP estendido e das demais informações contábeis	100%	30/12/2014
9. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público			100%	30/12/2014
9.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	<i>Template</i> de ajuste de participações	100%	30/12/2014



9.2	Controle de estoque \ Almoarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoque/almoarifado além de participações em outras entidades	100%	30/12/2014
9.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores;	SIC ajustado ao controle de estoque/almoarifado além de participações em outras entidades	100%	30/12/2014

Câmara Municipal de Parelhas(RN), em 30 de agosto de 2013.



MARIA DA GUIA DANTAS ARAÚJO
Presidente



MESSIAS MEDEIROS
1º Secretário